



Brasilia, DF, 04 de julho de 2016

Ilmo. Sr Romeu Donizete Rufino ,
Diretor Geral da ANEEL
Brasilia - DF

Senhor Diretor:

A INTERSINDICAL, Comitê dos Sindicatos que representam os trabalhadores do Grupo Energisa, STIUPB de Paraíba, SINDIELETRO, de Minas Gerais, SINERGIA-MS de Mato Grosso do Sul, SINDELPAR do Paraná, STEET, de Tocantins, STIEEC de Campinas/SP, STIEPP de Presidente Prudente/SP, SINTERN do Rio Grande do Norte e SINERGIA-SE de Sergipe, vem mais uma vez denunciar a forma inadequada da gestão do GRUPO ENERGISA.

Como já informamos anteriormente, A ENERGISA SOLUÇÕES continua participando das licitações com informações privilegiadas e utilizando a mão de obra da distribuidora em alguns serviços. Assim como, transferindo mão de obra qualificada da distribuidora para a Energisa Soluções, sendo que, toda a qualificação desses profissionais foi paga pela distribuidora e consequentemente pelos consumidores.

Como a diretoria da Energisa Soluções e Energisa Distribuidora se confundem por ser corporativa em alguns casos, a autonomia da gestão e da fiscalização ficam comprometidas, trazendo prejuízo de qualidade de serviços.

Numa distribuidora, existem resoluções e regramentos de como devem ser feitas as licitações para que estes contratos não sejam superfaturados. Demonstramos abaixo o valor do serviço técnico comercial contratado pela Energisa MS com a Energisa Soluções por um valor bem superior ao praticado anteriormente.

ANEEL-PROTOCOLO-GERAL



48513.016832/2016-00 - 2ª via

Data: 04/07/16
Fernando

PRESTADOR	VALOR UNIDADE DE SERVIÇOS (US)	INICIO CONTRATO
CONSTROLUZ	R\$ 15,71	29.09.2009 / 2012
EBR	R\$ 25,99	21.04.2012 / 2013
ABF	R\$ 26,95	17.09.2013 / 2015
ESOL	R\$ 44,02	01.09.2015

lem
disso, a ENERGISA SOLUÇÕES, por tratar-se de empresa do mesmo grupo, tem regalias que a empreiteira comum não tem. Como fato concreto ocorrido na ENERGISA MS, podemos citar obra executada pela ENERGISA SOLUÇÕES, para atender o Frigorífico JBS, que além de sofrer atraso sem multa para a contratada, tiveram pagamento antecipado antes da realização do serviço e utilizaram intensivamente mão de obra da própria concessionária como apoio, a obra foi entregue fora dos padrões da concessionária. Como a empresa contratada para a execução do serviço do acessante é do Grupo, o serviço de comissionamento ficou prejudicado, acarretando demissão de trabalhador.

Fomos informados também, que o Grupo vem manipulando dados, deixando de contabilizar reclamações feitas por clientes, caracterizando como manutenção de sistema ou falhas de equipamento. Registrando como reclamação somente quando o cliente exige o protocolo.

Mesmo nas empresas adquiridas há mais tempo pelo Grupo Energisa, observamos que houve uma queda considerável nos investimentos na melhoria do sistema. Como exemplo, podemos citar a Energisa PB, privatizada há 16 anos, que ainda possui redes de distribuição de baixa tensão, com postes e cruzetas de madeira, causando interrupção frequente no sistema, penalizando os consumidores rurais e das cidades interioranas. Além das agências comerciais em péssimo estado de conservação.

Registrarmos também que o serviço de corte e religação está sendo realizado de forma isolada por um único trabalhador, descumprindo a NR-10. Inclusive em algumas empresas do Grupo esse serviço está sendo executado por leituras (auxiliar comercial) que não tem capacidade técnica e nem treinamento para a função, podendo causar acidentes de trabalho, assim como causar prejuízo ao consumidor por queima de equipamentos.

Outros prejuízos causados aos consumidores, é a suspensão do serviço de ligação de urgência que deixou de ser oferecido, como também o atendimento emergencial fora do horário comercial. Isso tem ocasionado interrupção de energia por vários dias, principalmente em áreas rurais, causando até agressões físicas aos trabalhadores por parte dos clientes.

O desrespeito à legislação trabalhista no que toca ao meio ambiente de trabalho tem contribuído para o aumento do absenteísmo por adoecimento em razão da pressão exercida sobre os funcionários, rotatividade, bem como, clima de incerteza e insegurança quanto à manutenção do emprego, visto que a rotatividade tem sido caracterizada pela substituição paulatina da mão de obra mais qualificada. Além do assédio moral aos empregados, tem havido constantes práticas anti sindicais, conforme comprova a decisão proferida no processo 0131661-74.2015.5.13.0007, sentença anexa, o que contribui para deterioração do clima organizacional, resultando na piora da qualidade da prestação de serviço e aumento tarifário.

Solicitamos a esta agência que apresente na íntegra o Plano de Recuperação apresentado pelo Grupo Energisa e aprovado pela ANEEL, quando da aquisição das empresas pertencentes ao Grupo Rede Energia, bem como comprove de forma detalhada o seu efetivo cumprimento à Intersindical.

Solicitamos também informações a respeito da forma como o Grupo Energisa vem procedendo em relação ao compartilhamento de infra estrutura, regulamentado recentemente por essa Agência.

Salientamos que após a aquisição das empresas pelo Grupo Energisa está ocorrendo um aumento expressivo do endividamento das empresas adquiridas, podendo comprometer a saúde financeira das mesmas.

Atenciosamente,

SINERGIA – MS

STIUPB

SINDIELETRO

STEET